



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2012

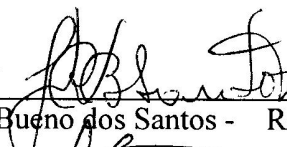
“ Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2005, do Município de Natércia-MG”.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de conformidade com o Art.12 inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG, apresenta o Projeto de Resolução para ser submetido a apreciação do Plenário:

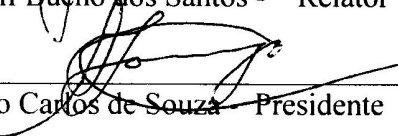
Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2005 da Prefeitura Municipal de Natércia , conforme artigo 45- I, da LC 102/08 apresentadas pelo chefe do Poder executivo Municipal.,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

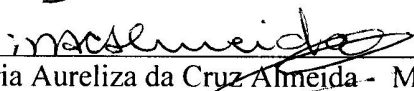
Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2012.



Ver. José Rolf Bueno dos Santos - Relator



Ver. Antônio Carlos de Souza - Presidente



Ver. Maria Aureliza da Cruz Almeida - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores;
O presente Projeto de Resolução que submetemos a apreciação de Vossas Excelências, tem por finalidade julgar a Prestação de Contas do Executivo Municipal, Exercício de 2005, seguindo o processo nº710049 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que opinou pela aprovação das Contas do Executivo Municipal, após reexame. Efetuado.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, após análise decidiu por unanimidade de votos a favor do parecer do TC, portanto, pela Aprovação das Contas após reexame. Cabendo ao Plenário a decisão final.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2012.